

TERMO ADITIVO Nº 035/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do valor de investimento para reforma CAPS AD III Paraisópolis e aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o orçamento global no valor de **R\$ 555.043,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos)** para investimento, dos quais **R\$ 351.839,42** (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) para investimento/equipamento e **R\$ 203.203,96** (duzentos e três mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos) para investimento/reforma. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 035/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

Cronograma de Desembolso			
INVESTIMENTO	Março/2022	Abril/2022	Total
Equipamento	R\$351.839,42	-	R\$351.839,42
Reforma	-	R\$203.203,96	R\$203.203,96
TOTAL	R\$351.839,42	R\$203.203,96	R\$555.043,38

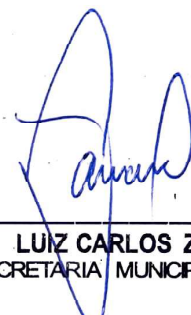
1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200 e 84.10.10.301.3003.1526.44905100 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

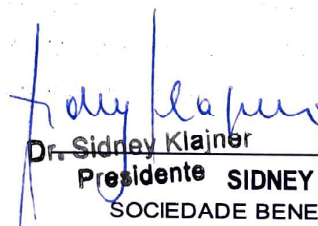
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

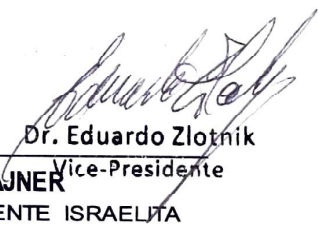
São Paulo, 21 de abril de 2022.



LUÍZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Dr. Sidney Klajner
Presidente **SIDNEY KLAJNER**
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. A. PÉRIGO

RG: _____

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



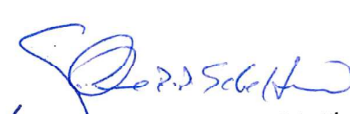
Henrique Sinton de Sousa Neves
Diretor Geral

NOME:

RG: _____



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social